



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Autores: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 16/10/2025

Hora: 14:44

EXPEDIENTE N.º 104/2025 **Recebido por:** Josélicia Araújo.

Exmo. Senhor

Ver. Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Solicita-se que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa relatórios referentes à frota de veículos das Secretarias Municipal de Obras e Agricultura:

Planilha de abastecimento da frota do período de janeiro a agosto de 2025 (veículos leves e de posse da Prefeitura e alocados, caminhões e maquinários), especificando:

- Data do abastecimento;
- Tipo e quantidade de combustível;
- Veículos ou máquina abastecidos;
- Local de abastecimento (posto credenciado ou interno);
- Condutor responsável;
- Valor do gasto por abastecimento.

Relação atualizada da frota vinculada às respectivas secretarias, com a especificação de:

- Tipo e modelo dos veículos/máquinas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Pedido de Informação protocolado no dia 11 de setembro de 2025, sob Expediente nº 097/2025, que solicitava o envio de relatórios e planilhas, informo que a resposta encaminhada pelo Poder Executivo veio incompleta, sem contemplar os itens 2 e 3 do pedido original.

Diante disso, solicita-se o envio das informações faltantes no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ressalta-se que o não atendimento integral do expediente dentro do prazo regimental configura descumprimento do dever de transparência e pode caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Reforça-se, portanto, a importância do envio completo das informações solicitadas, a fim de garantir a fiscalização adequada e o pleno exercício das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assegurando a transparência e a legalidade dos atos da administração pública.

Mostardas, 16 de outubro de 2025.

MARCELO PEDONE

Vereador PSDB